

DESPACHO

Senhor Diretor,

Em resposta aos despachos do Seq. I nº 30 e 31, informa-se o que segue:

1. O presente **PAE nº 2024/402846**, versa sobre solicitação contratação de 03 (três) docentes para ministrar palestras no **CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE MOJU - PA**.
2. A Coordenadoria de Contratos da SEGUP solicita a juntada da Justificativa do Preço, conforme disposição exigida pelo Artigo 72, VII, da Lei Federal 14.133/2021, bem como pela Controladoria Interna da SEGUP, Seq. 30.
3. O valor do objeto se encontra estimado no seq. 13, documento nominado de "DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD", observe a letra do documento:
 - ✓de acordo com o previsto Projeto Pedagógico do curso, a previsão para essa despesa consta no valor de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), ressaltando que para essa demanda o valor é o constante na Planilha de contratação de Docente, ou seja, R\$ 800,00. (sublinhado nosso)
4. A previsão da despesa está consignada no Projeto Pedagógico do Curso de Formação, **item 10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA EXECUÇÃO**, o que pode ser identificado no sequencial nº 3 - pág. 11 e 12.
5. Para a contratação em questão, o valor além de está citado no DFD, também, consta na Planilha para Contratação de Docente, pode ser localizada no sequencial nº 12.
6. Os valores da despesa estão fundamentados nos documentos abaixo, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado, bem como pela **Portaria nº 63/2012-SENASP**, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ.
 - ✓ Projeto Pedagógico do CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE MOJU - PA, aprovado pela Resolução nº 476/2023 - CONSUP, de 06.12.2023, publicada no DOE nº 35.642, de 13.12.2023, sequencial nº 16.
 - ✓ Resolução nº 148/2015-CONSUP, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.959, de 27.08.2015, que estabelece valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de

Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, vigente à época da aprovação do curso, sequencial nº 7.

- ✓ **Portaria nº 63/2012-SENASP**, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, apresentada no CONSUP/IESP, onde ficou deliberado que os valores de hora-aula fossem equiparados aos da SENASP, que estão sendo utilizados desde dezembro de 2012. (Anexa)

7. Diante do exposto, considerando que o **PAE nº 2024/402846** contempla as exigências da Lei nº 14.133/2021 para as contratações objeto desse PAE, sugere-se a devolução do mesmo para prosseguimentos devidos.

À apreciação do Exmº Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

Delegada TELMA AVELAR
Coordenadora de Ensino Profissional - CEP/IESP

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Telma Agostinha Alves de Avelar (Lei 11.419/2006)
EM 26/04/2024 16:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 973B88023B332712.D30D3137CB993B60.6A1A200C56D7ABDC.797CBBFA019BECA1